GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 124/2015

Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia e Complementares para ampliação do Sistema Produtor do Sistema de Abastecimento de Água do município de Guarapuava, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: BNDES. Preço Máximo Admitido: R$ 1.685.381,42. Disponibilidade do Edital: de 28/7/2015 até às 17h15 de 11/9/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 14/9/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.217/2015

Objeto: Aquisição de reservatório chapa de aço. Recurso: Caixa Econômica Federal. Limite de Acolhimento de Propostas: 07/08/15 às 09h. Data da Disputa de Preços: 07/08/15 às 14h15 por meio de sistema eletrônico no site http://www.licitacoes-e.com.br. Preço Máximo: R$ 1.493.700,00. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

FRANCISCO CESAR FARAH
Diretor Administrativo

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 58/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a publicação do julgamento da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2, em 24/07/2015 resolve retificá-la em decorrência da ausência desta no Diário Oficial da União - DOU: Empresas Classificadas: Lote 1: 1ª) PREFAC Impermeabilizações Ltda - EPP. R$ 1.186.754,00; 2ª) GUAIRACA Engenharia Ltda - ME. R$ 1.198.000,00. Lote 2: 1ª) PREFAC Impermeabilizações Ltda - EPP. R$ 719.704,00; 2ª) BBG Engenharia de Obras Ltda EPP. R$ 727.750,00. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: http://licitacoes.sanepar.com.br. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que ONDE SE LÊ no dia 03/08/2015 às 10h LEIA-SE no dia 07/08/2015 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

ENIVALDO MARCOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 68/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: 1ª) T.L. Obras Ltda. R$ 3.000.000,00; 2ª) Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda. R$ 3.333.000,00; 3ª) Drenaplan Terraplanagens Ltda. R$ 3.411.900,00; 4ª) Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda - ME. R$ 3.557.904,06; 5ª) Construtora Bertoncelo Ltda -ME. R$ 3.598.678,00; 6ª) Podolak Serviços de Saneamento Ltda - ME. R$ 3.600.000,00; 7ª) Darta Construções Civis Ltda. R$ 3.669.061,74; 8ª) C. R. Martinez & CIA Ltda. R$ 3.725.284,35; 9ª) Traço Construção e Saneamento Ltda. R$ 3.729.000,00; 10ª) Terrassis Saneamento e MND Ltda. R$ 3.746.743,00; 11ª) E.M. Kami & CIA Ltda.. R$ 3.755.300,00; 12ª) Construhab Construção Civil e Incorporadora Ltda. R$ 3.820.000,00; 13ª) Construferri Saneamento e Terraplenagem Ltda. R$ 3.860.000,00; 14ª) Sanic Serv. de San. Proj. Amb. e Const. Civil Ltda. R$ 3.918.415,45; 15ª) Kammer Konstrutora Ltda. R$ 3.949.000,00; 16ª) Construtora Carmezim Ltda. R$ 4.030.002,31; 17ª) APJ Engenharia e Construções Ltda. R$ 4.079.000,00; 18ª) Rivabem Construtora Ltda. R$ 4.111.546,31; 19ª) Caeng Construções e Incorporações Ltda - ME. R$ 4.163.048,18; 20ª) Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda. R$ 4.248.880,00. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: http://licitacoes.sanepar.com.br. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 05/08/2015 às 11h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

ENIVALDO MARCOS DA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Martins Engenharia Civil Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços nos Lotes 1 e 2, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de: Lote 1 R$ 911.000,00 e Lote 2 R$ 1.777.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (http://licitacoes.sanepar.com.br) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ENIVALDO MARCOS DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, Regime: empreitada por preço global, na forma a seguir descrita:

OBJETO: A presente licitação destina-se à seleção e contratação de empresa para elaboração do projeto básico e executivo do PARQUE METROPOLITANO DO IGUAÇU, situado no Município de Piraquara e São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, conforme termo de compromisso n.º 351.260-12/2011, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

PREÇO MÁXIMO: R$ 659.067,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2015 às 14:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba -PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC, e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R$ 100,00 (cem reais), em espécie, e também pelo site www.comec.pr.gov.br de forma gratuíta. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-65-00 - Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de julho de 2015
OMAR AKEL
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015-PROAF/DM

OBJETO: Contratação de empresa para execução de software educativo compreendendo a concepção, layout e montagem de site do programa contação de histórias do Norte do Parana e do Museu Histórico de Londrina. PROPOSTA ADJUDICADA: Lote: 01: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais); PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: As propostas desclassificadas, bem como os motivos da desclassificação, estão disponíveis em https://www.licitacoes-e.com.br, pesquisar pelo número de identificação 586334, devendo-se acessar o link: "consultar detalhes" de cada Lote. Importa a presente licitação, no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Londrina, 24 de julho de 2015
ANDERSON SANCHES
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2014-DRA/CEL1
Versão Atualizada

A Comissão Especial de Licitação - CEL1, convoca conforme Lei Complementar Nº 123/2006, § 1º do Art. 44, a empresa RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, a participar da sessão de entrega de nova proposta de preço, que será realizada às 10:00 (dez) h do dia 29/07/2015, na sala da CEL1, no Edifício sede da COMPESA, sita à Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro- Recife- PE.

Recife, 24 de julho de 2015.
LÚCIA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PGE Nº 101/2015 - CEL1-SRP

OBJETO: Aquisição de Joelho 20mm, Anéis de Borracha e Curvas PVC. Abertura das propostas: 11/08/15 às 10h. Disputa: 12/08/2015 às 10h. Edital disponível dia 28/07/15. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br.

Recife, 24 de julho de 2015.
MARIA CRISTINA COUTELO BORGES
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015-DPR/CSL

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS Referente a ampliação do SAA da Sede do Municipio de Aliança - PE. Data: 12/08/2015 às 15h. Edital disponível dia 27/07/2015. Edital e Informações: Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13h30 às 16h, fone: 81-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br, e-mail csl@compesa.com.br.

Recife, 24 de julho de 2015.
SILVANA CABRAL DA SILVA
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.009020/15 -82 DL/ SEADPREV/PI
OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de terraplanagem, fosso para balanças, piso intertravado, calçadas da ada, pedra argamassada, cercas de fechamento e alambrados galvanizados de proteção da zpe localizado no município de Parnaíba-PI.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: 22/09/2015.
HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sala dos Pregoeiros, situada no 2º andar - Secretaria de Administração e Previdência - Centro Administrativo- Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina-PI.
EDITAL: Disponível www.dlca.pi.gov.br e licitações-e.com.br
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA
Diretor de Licitações

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 140/2015 - EMPARN - CONTRATO Nº 102/2015 - EMPARN - Contratante: A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S. A. - EMPARN. Contratada: ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA: aquisição de 01 veículo automotor, tipo utilitário (furgão), original de fábrica, novo (0 km) , ano e modelo 2015/2015 na cor branca, fabricação nacional, portal lateral corrediça, portas traseiras com abertura mínima de 250º, com refrigeração na cabine, motor com potência mínima de 129cv, combustível Diesel, capacidade do compartimento de carga mínima de 12m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 75I, do item 01, conforme o Edital, seus Anexos e Proposta da CONTRATADA. O valor é R$ 114.599,00 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais); O PRAZO é 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação celebrada com base no resultado do Pregão Eletrônico te 003/2015-Emparn de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e suas alterações; FONTE de Recursos: Contrato de Repasse nº 0.371.482-66/2011/MDA/Caixa, SICONV nº 765118, Tesouro Estadual e Recursos Próprios ; Parnamirim/RN, 24 de julho de 2015; Assinaturas ALEXANDRE DE MEDEIROS WANDERLEY, Diretor Presidente da EMPARN e CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA, Pela empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº 140/2015 - EMPARN - CONTRATO Nº 102/2015 - EMPARN - Contratante: A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S. A. - EMPARN. Contratada: TEIA GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: aquisição de 02 Aparelhos de ar-condicionado tipo Split novo, com capacidade de 18.000 BTU`S, que utilize gás refrigerante ecológico (R-410A ou R-407C), na cor branca, com controle remoto sem fio com display digital, com função timer/sleep/swing, baixo nível de ruído, Função Ventilar, selo INMETRO/PROCEL "A" de consumo energético, tensão 220V, monofásica,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015072700156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Raymundo, RG 3.272.317-9, que responde como Diretora Geral desta Secretaria, para constar de 01/06/2015 a 21/06/2015, e não como constou no referido ato.

Curitiba, 23 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

61659/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

INFORMAÇÃO 194/2015
PROTOCOLO: 13.545.481-8

A empresa Retimar Retífica de Motores Ltda.,,vem requerer o pagamento no valor de R$ 448,01 (quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo),referente serviço de manutenção de veículo do E.R. Umuarama do exercício de 2014 das notas fiscais 6537,8646,8647,9084,9085.

O Decreto Federal nº 93872 Art.22º de 23/12/1986,que regulamenta o Art.37 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964,prevê que as despesas de exercícios anteriores,sejam pagas após o reconhecimento desta dívida pela autoridade competente,utilizando recursos do orçamento específico do ano corrente.

Para dar cobertura orçamentária,a presente despesa na dotação orçamentária 5702.08122414.414,subelemento de despesa 3390.9213,fonte 100 e será paga após o Reconhecimento desta dívida,na forma da legislação citada no parágrafo anterior.

Desta forma,faz-se necessário a autorização de Vossa Excelência,para que esta Pasta possa efetuar o pagamento do requerente.

Curitiba, 27 de março de 2015.
Silvio Fagundes de Almeida
Chefe do GFS/SEDS

CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS,
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA E
AUTORIZO O PAGAMENTO.
EM 23/07/2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

61920/2015

RESOLUÇÃO nº 101/2015-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 12.101.446-7 e seus apensos 12.175.180-1 e 13.535.146-6,** relativos ao não cumprimento do rito legal da publicação de editais do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, hoje Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

II – DESIGNAR os servidores **Peter Andreas Ferenczy, RG 768.327-8/PR, Advogado Classe I, lotado no Nucleo Jurídico Administrativo da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS,** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 102/2015-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.554.052-0,** relativos ao não cumprimento do rito legal da publicação de editais do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, hoje Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

II – DESIGNAR os servidores **Peter Andreas Ferenczy, RG 768.327-8/PR, Advogado Classe I, lotado no Nucleo Jurídico Administrativo da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS,** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 103/2015-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 11.553.842-0,** relativos ao não cumprimento do rito legal da publicação do extrato do Termo de Ajuste nº 141/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e Asilo São Vicente de Paulo, do Município de Piraí do Sul.

II – DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Rosana Aparecida Rodrigues, RG 4.095.316-7, lotada na sede da SEDS e João Edison de Miranda, RG 4.560.931-6, lotado na sede da SEDS,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

61439/2015

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Comec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2015

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, Regime: empreitada por preço global, na forma a seguir descrita:
OBJETO: A presente licitação destina-se à seleção e contratação de empresa para elaboração do projeto básico e executivo do PARQUE METROPOLITANO DO IGUAÇU, situado no Município de Piraquara e São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, conforme termo de compromisso n.º 351.260-12/2011, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.
PREÇO MÁXIMO: R$ 659.067,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2015 às 14:30 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.
OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC, e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R$ 100,00 (cem reais), em espécie, e também pelo site www.comec.pr.gov.br de forma gratuíta. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-65-00 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.
Curitiba, 23 de Julho de 2015.
Omar Akel
Diretor Presidente

R$ 189,00 - 61189/2015

Dois a cada dez brasileiros são consumidores conscientes

Prática prevê ajustar o orçamento às necessidades e à capacidade de compra da família

Andréa Bertoldi
Reportagem Local

O consumidor consciente é aquele que leva em consideração aspectos financeiros, ambientais e sociais ao optar por determinado produto ou serviço. A questão financeira envolve o controle do orçamento e o consumo apenas daquilo que é necessário. No aspecto social, esse consumidor dá importância para os impactos dos seus hábitos de consumo na sociedade em geral. E o lado ambiental envolve vários pontos como, por exemplo, lembrar que grande parte dos produtos que são comprados foram extraídos de recursos naturais.

No entanto, o número de consumidores com este perfil ainda é baixo no País. Um levantamento realizado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) a partir de uma pesquisa realizada em todas as capitais mostrou que apenas dois (21,8%) em cada dez brasileiros podem ser considerados consumidores plenamente conscientes.

O estudo segmenta os compradores em três categorias, de acordo com a intensidade da prática dos comportamentos considerados adequados. Consumidores conscientes que apresentam frequência de atitudes corretas acima de 80%; consumidores em transição, cuja frequência varia entre 60% e 80% de atitudes adequadas, e consumidores nada ou pouco conscientes, quando a incidência de comportamentos apropriados não atinge 60%. A pesquisa conclui, portanto, que o consumidor brasileiro é, em média, um consumidor em transição.

"O brasileiro é mais centrado na questão financeira", disse o gerente financeiro do SPC Brasil, Flávio Borges. Para ele, o percentual de 21,8% de consumidores conscientes é um número baixo. "Se o consumidor não é organizado nem nas próprias finanças, imagine se vai olhar para a sociedade e o meio ambiente", afirmou. Ele explicou que a pesquisa considerou como consumidores conscientes aqueles que atingiram mais de 80% da adoção de todas as práticas financeiras, ambientais e sociais.

O vendedor Claudir Modesto é um consumidor que adota diversas práticas conscientes no seu dia a dia. Ele tira do modo standy by os aparelhos eletrônicos que não está usando, só utiliza a torneira elétrica quando é necessário, desliga o chuveiro quando está se ensaboando e só usa a máquina de lavar quando está cheia de roupa. Ele também procura economizar em produtos de limpeza, separa o lixo reciclável e usa sacola retornável para ir ao mercado. Procura pesquisar preços no supermercado e vai ao trabalho a pé ou de bicicleta. "Isso tudo é bom para o meu próprio bem estar. Me sinto bem fazendo estas ações e contribuo para a sociedade como um todo", declarou.

Para o professor do departamento de Economia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Vanderlei Sereia, mesmo com o percentual de 21,8% de consumidores conscientes, ele acredita que houve evolução neste aspecto no Brasil nos últimos anos porque hoje as pessoas procuram saber mais sobre os produtos que compram. "O consumo consciente é um processo de aprendizagem, não estático. Não considero os 21% tão baixos. É normal para uma sociedade que ainda não se apropriou de todo esse processo de consciência", justificou.

Ele acredita que o consumo consciente deve considerar principalmente conhecer o máximo possível de um produto que a pessoa está adquirindo e ajustar o orçamento às necessidades da família e à sua capacidade de compra. Vanderlei Sereia lembrou que no caso da água e da energia elétrica criou-se uma consciência coletiva com atitudes de economia por conta da escassez de recursos hídricos e pelos reajustes elevados na conta de luz.

Em média, 74% dos entrevistados realizam as atividades consideradas adequadas para o uso racional da água, sendo que a ação mais difundida é a de fechar a torneira enquanto escova os dentes (90,4%). Em relação ao uso racional da energia elétrica, em média, 76% dos entrevistados colocam em prática as ações consideradas adequadas. O hábito mais comum é o de apagar as luzes de ambientes que não estão sendo utilizados (97,1%).

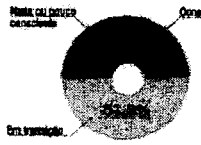
Theo Marques



O vendedor Claudir Modesto é um consumidor que adota diversas práticas conscientes no seu dia a dia

COMPRA RESPONSÁVEL

Perfil do consumidor brasileiro



AÇÕES DE CONSUMIDORES CONSCIENTES

Financeiras
- Não fazer compras por influência dos amigos;
- Priorizar a qualidade dos produtos e não as marcas;
- Avaliar a situação financeira antes de fazer uma compra;
- Alugar ou pegar emprestado produtos que use com pouca frequência em vez de comprar um novo;
- Não se endividar ao comprar itens.

Ambientais
- Usar racionalmente água e energia;
- Doar ou trocar com alguém produtos que não use mais;
- Não subir o carro para pequenas distâncias;
- Separar o lixo reciclável;
- Não comprar de empresas que têm produtos prejudiciais ao meio ambiente e à sociedade.

Sociais
- Incentivar as pessoas de casa a economizarem água e luz;
- Preferir o tempo livre com a família e os amigos ao invés de fazer compras em shoppings;
- Não comprar produtos piratas e questionar roupas.

Educação financeira é fundamental

Aos poucos o consumidor deve se tornar cada vez mais consciente. O gerente financeiro do SPC, Flávio Borges, acredita que, do ponto de vista ambiental, a consciência vai vir principalmente pela escassez de alguns recursos como a água.

Sob o aspecto social, ele prevê que também caminha para uma evolução, porque hoje o acesso à informação é cada vez maior. "Isso vai criando a consciência da população", comentou.

A respeito da questão financeira, ele lembrou que o Brasil é um país jovem nos quesitos estabilidade econômica e acesso ao crédito, realidades que se tornaram mais recentes na vida das pessoas nos últimos 20 anos com a criação do Plano Real, os programas sociais de distribuição de renda e a bancarização.

"Isso já aconteceu em outros países há décadas. A partir do amadurecimento da população, o consumidor deve ficar mais consciente, o que também vai acontecer com a educação financeira nas escolas e com as divulgações que são feitas através de sites e da imprensa", elencou.

Para ele, a consciência no consumo é uma questão educacional e de amadurecimento tardio do Brasil em relação a economia, práticas sociais, ambientais e também políticas. (A.B.)

Jovens têm menos responsabilidades ao comprar

O levantamento do SPC Brasil constatou que os consumidores mais jovens são os que menos adotam práticas adequadas de consumo. O percentual de atitudes corretas, que é de 69,3% para a população em geral, sobe para 74,2% entre os entrevistados com mais de 56 anos e cai para 64,5% entre o universo de consumidores com idade entre 18 e 29 anos.

Quando comparado ao geral, a maior concentração de entrevistados na categoria dos "nada ou pouco conscientes" é encontrada, justamente, na faixa de 18 a 29 anos: 46,3% contra somente 31,2% do total da população. Na mesma comparação, entre os "não conscientes", há uma participação maior de homens (61,3%).

Entre os consumidores "em transição", ou seja, aqueles que combinam atitudes adequadas e inadequadas - e que representam mais da metade dos brasileiros -, nota-se uma presença maior de mulheres (60,2% contra 51,3% do universo de entrevistados) e de consumidores da classe C (81,7% contra 77,8% no geral).

"Podemos concluir que o consumidor médio brasileiro está em transição quando se considera práticas conscientes e sustentáveis relacionadas ao consumo. Ele chega a adotar algumas ações, mas não na frequência e na quantidade suficiente. Além disso, percebe-se que mesmo sendo mais informados e instruídos do que as gerações passadas, os jovens não praticam atitudes plenamente responsáveis na hora de consumir. Isso pode ser explicado pelo fato de que neste período de vida as pessoas são mais individualistas e preocupadas em atender suas próprias necessidades", explicou a economista do SPC, Marcela Kawauti.

Levando em consideração as atitudes de impacto social, a menos frequente é a recusa em comprar produtos piratas. Somente um pouco mais da metade dos entrevistados (50,6%) alegaram não comprar produtos nestas condições mesmo que o peço seja baixo.

O gerente financeiro do SPC, Flávio Borges, disse que na compra do produto pirata, o consumidor acaba cometendo os três pilares da fraude que são a racionalização (a pessoa justifica para ela mesma que é justo comprar produtos não originais), a oportunidade (pela fiscalização insuficiente) e o incentivo, que leva em conta que o produto pirata é mais barato.

Diante do comportamento predominantemente inconstante do brasileiro, que ora pratica ações adequadas e ora deixa de agir de modo consciente, o SPC Brasil procurou entender o que impede as pessoas de tornarem atitudes responsáveis com relação ao consumo. A justificativa mais citada pelos consumidores entrevistados é a falta de tempo (26,5%), principalmente entre os homens (30,3%) e os mais jovens (36,7%). Logo depois vem a distração ou esquecimento (25,4%), que também é mais frequente entre a parcela masculina de entrevistados (29,9%) e pessoas mais jovens (34%).

Segundo Borges, a falta de tempo ainda é um grande impedimento para atitudes conscientes. "Com isso, as pessoas têm menos tempo para pesquisar sobre questões ambientais."

Para os especialistas do SPC Brasil, o consumidor brasileiro ainda precisa incorporar mais atitudes conscientes de consumo em seu cotidiano. "Mudanças simples poderiam fazer grande diferença, como planejar melhor as compras, diminuir o tempo no banho e aprender a utilizar de forma mais adequada aparelhos domésticos, como o ferro de passar e a máquina de lavar", lembrou Marcela Kawauti. (A.B.)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Presidente Faria, 1552, 3º andar, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.060-000, Fone: (41) 3881-7584

Autos nº 0004447-23.2008.8.16.0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE GUILHERME LAURINDO DE SOUZA

Edital nº 06/2015 - prazo de 15 (quinze) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0004447-23.2008.8.16.0004 movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e outros em face de GUILHERME LAURINDO DE SOUZA e outros. O presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de notificar o réu GUILHERME LAURINDO DE SOUZA (CPF n.º 038.631.859-35), o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência desta AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA sob o n.º 0004447-23.2008.8.16.0004 e para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa preliminar por escrito, a qual poderá ser instruída com documentos e justificações - art. 17, § 7º, da Lei n.º 8.429/1992 - Juliano Juan Carlos Thonhad, Juiz de Direito Substituto.

DESPACHO DE REF. MOV 137.1: *"Frustradas as diligências no sentido de localizar o réu, estando ele em local incerto e não sabido, cabível a sua intimação por edital para, querendo, no prazo de quinze dias, apresentar defesa preliminar por escrito, a qual poderá ser instruída com documentos e justificações - art. 17, § 7º, da Lei n.º 8.429/1992."* Juliano Juan Carlos Thonhad, Juiz de Direito Substituto.

E para que todos os terceiros e interessados possam valer seus direitos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Paraná, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2015.

Eu, _____, Leandro Paschoal - Técnico Judiciário, subscrevo e assino o presente por ordem da MM. Juíz de Direito, através da Portaria 002/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2015

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Regime: empreitada por preço global, na forma a seguir descrita
OBJETO: A presente licitação destina-se à seleção e contratação de empresa para elaboração do projeto básico e executivo do PARQUE METROPOLITANO DO IGUAÇU, situado no Município de Piraquara e São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, conforme termo de compromisso n.º 351.260-12/2011, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
PREÇO MÁXIMO: R$ 659.067,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2015 às 14:30 horas
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba – PR.
OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC, e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R$ 100,00 (cem reais), em espécie, e também pelo site www.comec.pr.gov.br de forma gratuita. Informações complementares pelo fone (41) 3351-65-00 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de Julho de 2015
Omar Akel
Diretor Presidente

CAIXA
Minha vida. Nossa Escola.
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

EDITAL DE LEILÃO

Edital de Leilão Público nº 0639/2015/1ª SFI - PR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, [illegible] Leilão Público Nacional e Provas, [illegible] 50, 6, [illegible] 3.º leilão, [illegible] 28 de julho de 2015, [illegible] 11/08/2015 [illegible] 28/08/2015 [illegible] 1º leilão [illegible] 2º leilão [illegible] 28 de julho de 2015 [illegible] 11/08/2015 [illegible] 28/08/2015 [illegible] Rua João Negrão, 280, Centro, Curitiba, PR, através do sítio www.caixa.gov.br. [illegible] 12/08/2015 [illegible] Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba, PR, através do sítio www.caixa.gov.br.